

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita





PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 01/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE** para a apresentação, análise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, na data de **28 de fevereiro de 2018, às 14 horas**, no Auditório da Câmara Municipal.

Pauta:

a) - Montante e as fontes dos recursos aplicados em saúde pública, dados sobre a oferta e produção de de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

Esta finalidade está em consonância com a determinação do Art. 12º da Lei Federal nº 8.689, de 27 de Julho de 1993.

Município de Tibagi, 21 de Fevereiro de 2018.



WILSON SILVA JUNIOR
Secretario municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 07 de março de 2018, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de um veículo novo. O valor máximo da licitação é de R\$ 65.021,00 (sessenta e cinco mil e vinte e um reais) O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 21 de fevereiro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 029/2018, Dispensa de Licitação nº 004/2018, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 046/2018, para a contratação da empresa GABRIEL NORBERTO DE OLIVEIRA- ME., inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.894/0001-30, com base no inciso II do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de fevereiro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 033/2018, Dispensa de Licitação nº 005/2018, conforme Parecer Jurídico nº 049/2018, para formalizar contrato com a empresa L. M. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 11.139.984/0001-02, com base no inciso I, do art. 24, da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 21 de fevereiro de 2018

RUBENS EUGÊNIO LEONARDI

Secretário Municipal de Administração

Republicado por haver incorreções

DECRETO 279/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, e Lei Municipal 2678/17 resolve e:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.447.744,92 (Hum milhão quatrocentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	25.876,68
935	Bloco finan prot social especial - suas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	45.615,68
511	Taxas - prestação de serviços	
510	Taxas - exercício poder de polícia	89.624,02

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06	Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2012	Encargos Aplicação de Royalties e Fundo Especial	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	270.238,76
504	Outros royalties e compensações financeiras	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
504	Outros royalties e compensações financeiras	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 09	Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE: 001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.139,60
793	SEAB MICROBACIAS	
3.3.90.30.00.00	Material Consumo	73.650,00
793	SEAB MICROBACIAS	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	79.400,00
793	SEAB MICROBACIAS	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.1017	Reequipamento Educação	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	46.960,07
146	Plano de ações articuladas par	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2037	Encargos Aplicação dos Recursos Salário Educação	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	42.552,76
107	Salario educacao - exercicio corrente	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE: 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	26.617,20
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corrente	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	240.000,00
915	FEAS VEÍCULO ADAP APAE	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
791	FEAS Incentivo 4	80.221,64
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
914	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
914	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	22.952,50

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.2065	Subvenção Entidades Assistenciais e Filantrópicas	
3.1.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
913	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	62.227,50
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	12.772,50
913	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.242.0801.1006	Fundo a Fundo – Proteção Social Básica SUAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00
934	Bloco finan prot social básica - suas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.572,64
934	Bloco finan prot social básica - suas	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
UNIDADE: 002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.1007	Fundo a Fundo – Componente para Qualificação da Gestão	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.969,78
936	Componente qualificação da gestão - suas	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	80.000,00
936	Componente qualificação da gestão - suas	

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 15	Secretaria Municipal de Transportes	
UNIDADE: 003	Gerência de Manutenção Geral	
26.782.2601.2061	Infraestrutura em Transportes – Recurso CIDE	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.800,00
512	Cide (lei 10866/04, art. 1ºb)	
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	553,59
512	Cide (lei 10866/04, art. 1ºb)	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto no artigo anterior será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 936 no valor de R\$ 125.969,78; fonte 791 no valor de R\$ 80.221,64, fonte 934 no valor de R\$140.572,64, fonte 935 no valor de R\$25.676,68, fonte 914 no valor R\$52.952,50, fonte 913 no valor de R\$75.000,00; fonte 793 no valor de R\$ 161,189,60, fonte 146 no valor de R\$ 46.960,07, fonte 107 no valor de R\$ 42.552,76, fonte 511 no valor de R\$ 45.615,68, fonte 512 no valor de R\$ 22.353,59, fonte 504 no valor de R\$ 272.238,76, fonte 510 no valor de R\$ 89.624,02 e fonte 103 no valor de R\$ 26.617,20; o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.00.11.03.04 Tibagi Criança Feliz vínculo 935 no valor de R\$ 200,00 e o excesso de arrecadação da conta 2.4.28.99.11.01.00 FEAS VEÍCULO ADAP APAE no valor de R\$ 240.000,00.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tibagi, em 19 de fevereiro de 2018.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 PREFEITO MUNICIPAL